



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Requisitante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	
Setor requisitante: Setor Administrativo	
Responsável pela Demanda: Cleiton Zemke E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br	Matrícula: 154 Telefone: 48 3267-0380
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Emiliana S. D. Zanandrea Matrícula: 53 E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br Telefone: 48 3267-0380	
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Carlos Henrique Piazza Matrícula: 25 E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br Telefone: 48 3267-0380	
1. Objeto: Contratação pessoa física no serviços de consultoria e assessoria jurídica na area de Administração Publica e de Saneamento Basico, visando atender às necessidades do Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE da cidade de Nova Trento-Sc.	
2. Valor Estimado da contratação: O valor estimado da contratação previsto é conforme Plano de Contratação Anual –PCA, no item 51 https://www.samaenovatrento.com.br/transparencia/index/cat/191).	

- **Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos**
- **Justificativa**

Justifica-se a contratação de empresa para a prestação de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades de análise documental e a elaboração de pareceres e outros expedientes similares, nos processos administrativos, judiciais, licitatório e divida ativa; representação e orientação jurídica nos processos administrativos de interesse da contratante como atos pessoais, concursos públicos e processos seletivos, entres outros; defesas e orientações de processos e diligências junto ao Tribunal de Contas do Estado e de ordens judiciais, suas fases, cumprimentos legais, e prazos; exercer a representação e realizar diligências junto aos órgãos públicos municipais; prestar consultoria em questão/assuntos ou demandas que envolvam interesse da contratante; ajuizamento de ações no atendimento de interesse da contratante, incluindo os procedimentos processuais (defesa, requerimentos avulsos, petição, contestação, impugnação, alegações finais etc) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, tendo em vista a necessidade de profissionais com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços prestados dependem de conhecimento jurídico específico na referida área.

A contratação em tela tem também como finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da gestão no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, bem como para suprir as necessidades dos setores administrativos do órgão.

3.2. Resultados pretendidos:

Os benefícios diretos que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Trento com a contratação nos moldes propostos incluem o suporte contínuo e especializado às demandas jurídicas cotidianas, permitindo maior segurança nas decisões administrativas e operacionais. Busca-se garantir uma atuação eficiente e tempestiva nas questões de alta relevância e especificidade jurídica, assegurando o cumprimento adequado das normativas legais aplicáveis, mitigando riscos e fortalecendo a defesa do interesse público. Além disso, pretende-se otimizar o desempenho institucional, promovendo maior eficiência e transparência nas atividades jurídicas desta Autarquia, com reflexos positivos na qualidade dos serviços prestados à população.

4. Descrições e quantidades

Os valores foram levantados sobre análise de preços de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração;

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual:
Aproximadamente em Maio de 2025.

6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: O pagamento ocorrerá no 5º (quinto) dia após entregue NF no Departamento de Contabilidade.

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens: O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, o serviço deverá ser prestado de acordo com a necessidade da autarquia, onde o mesmo poderá ser via telefone, whatsapp, e-mail ou de forma presencial na sede do SAMAE.

8. Dotação Orçamentária: 6.3.3.90.1.501.7000.301

9. Vigência do Contrato/Ata de Registro: 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato/ata, prorrogável por igual período. Poderá ser gerado contrato administrativo, decorrente da Contratação, com possibilidade de prorrogação, também por igual período, se necessário for.

Nova Trento, 30 de Abril de 2025.

Cleiton Zemke
Diretor do SAMAE